



BOLETIM | Nº 46

SEGURO-DESEMPREGO

ESPÍRITO SANTO

Dados do mês de Fevereiro 2023



Brasil



Fevereiro de 2022	Fevereiro de 2023	
550.269 requerimentos	557.796 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	-9,2% em comparação com Janeiro de 2023.
71,8% via web		
Janeiro de 2023		
614.085 requerimentos	76,3% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	+1,4% em comparação com Fevereiro de 2022.
75,3% via web		

Espírito Santo

Fevereiro de 2022	Fevereiro de 2023	
11.194 requerimentos	10.599 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	-9,1% em comparação com Janeiro de 2023.
84,0% via web		
Janeiro de 2023		
11.659 requerimentos	85,8% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	-5,3% em comparação com Fevereiro de 2022.
86,2% via web		

Resumo dos principais resultados do ES
por período de referência

Quantidade de Requerimentos SD Formal	Fevereiro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Variação em relação ao mês anterior		Variação em relação ao mesmo mês do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	11.194	11.659	10.599	-1.060	-9,1%	-595	-5,3%
Presenciais	1.791	1.608	1.503	-105	-6,5	-288	-16,1%
Via WEB	9.403	10.051	9.096	-955	-9,5	-307	-3,3%
% requerimentos via WEB	84,0%	86,2%	85,8%				

Fonte das informações: BGSD/ ME. Elaboração: CEE/IJSN.
Para mais informações, acesse: https://bit.ly/painel_seguro_desemprego
Vetores: freepik.com

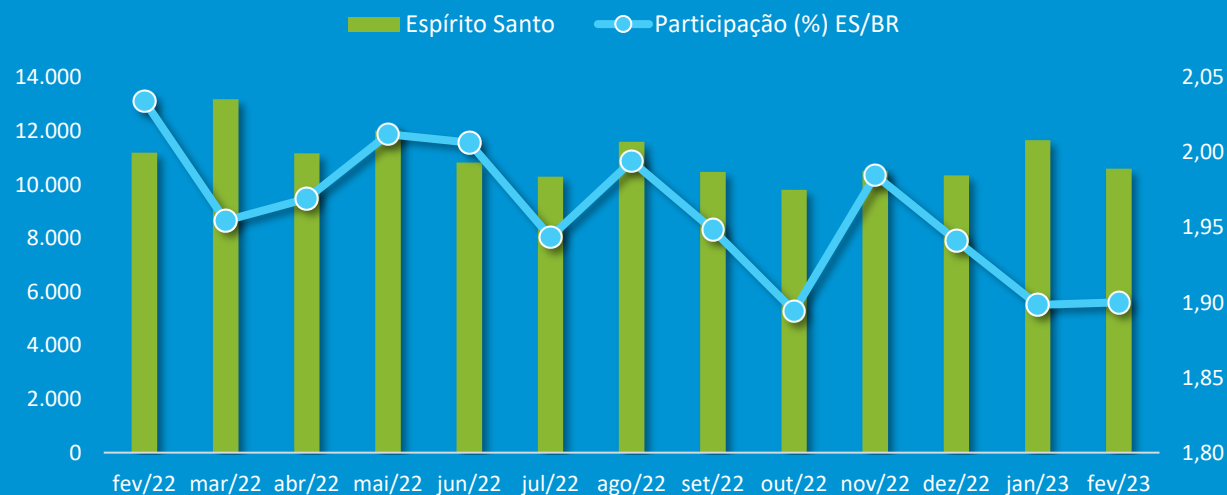


Instituto Jones
dos Santos Neves



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Economia
e Planejamento

Quantidade de requerentes, e participação Espírito Santo/Brasil

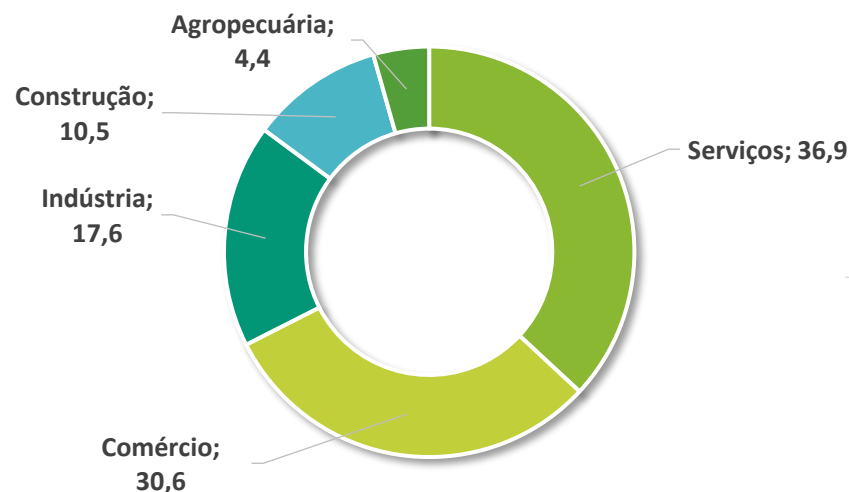


Em Fevereiro 2023

9.252
segurados

87,3%
taxa de habilitação

Requerentes por setor – Fevereiro 2023



Principais Conceitos

Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério da Economia. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

Taxa de Habilitação:

Refere-se à razão entre o número de segurados e o número de requerentes.